



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MINAS GERAIS
Rua Coronel Cândido Viana, Nº 273 - CEP 33600-000 - Pedro Leopoldo - MG - www.tjmg.jus.br

**PORTARIA DA DIREÇÃO DO FORO Nº 23 / 2018 - TJMG 1ª/PLO - COMARCA/PLO -
ADM. FÓRUM**

A Bel. Giselle Maria Coelho de Albuquerque Araújo, Juíza de Direito da Unidade Jurisdicional do Juizado Especial e Diretora do Foro da Comarca de Pedro Leopoldo, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO os notórios reflexos da mobilização de caminhoneiros sobre o tráfego de veículos, o transporte público, e a disponibilidade combustíveis nos postos de gasolina na Região Metropolitana de Belo Horizonte,

CONSIDERANDO que os bloqueios em rodovias e vias urbanas podem dificultar ou mesmo impossibilitar o deslocamento dos magistrados, servidores, funcionários terceirizados, partes e advogados para o Fórum e Juizado Especial da Comarca de Pedro Leopoldo, bem como aos Postos da Infância e Juventude e do JESP, localizados no Aeroporto Internacional Tancredo Neves;

CONSIDERANDO que o Tribunal de Justiça de Minas Gerais delegou aos Juízes Diretores dos Foros a decisão de suspender os prazos processuais e o expediente forense no dia 28 de maio de 2018, de acordo com as peculiaridades locais;

RESOLVE:

Art. 1º – Ficam suspensos os prazos processuais relativos aos feitos que tramitam na Comarca de Pedro Leopoldo, assim como expediente forense, no dia 28 de maio de 2018.

Parágrafo único – Os prazos processuais que se iniciarem ou findarem no dia mencionado no caput deste artigo ficarão prorrogados para o primeiro dia útil subsequente ao término do período de suspensão.

Art. 2º – A suspensão de que trata o artigo 1º abrange os postos da Infância e Juventude e do Juizado Especial, situados no Aeroporto Internacional Tancredo Neves.

Art. 3º – Eventuais medidas urgentes serão apreciadas pelo Juiz da Comarca que primeiro tiver conhecimento do fato sem que isto o torne preventivo para dar andamento ao feito.

Art. 4º – Esta Portaria entra em vigor em 28 de maio de 2018.

Registre-se. Façam-se comunicações.

Pedro Leopoldo, 27 de maio de 2018.

Giselle Maria Coelho de Albuquerque Araújo
Juiz de Direito da Unidade Jurisdicional do Juizado Especial
Diretora do Foro da Comarca de Pedro Leopoldo



Documento assinado eletronicamente por **Giselle Maria Coelho de Albuquerque Araújo**,



Juiz Diretor do Foro, em 29/05/2018, às 15:27, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.tjmg.jus.br/autenticidade> informando o código verificador **0787376** e o código CRC **354E8C6D**.

0057482-88.2018.8.13.0210

0787376v2